



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

Telefone: (33)3522-2900

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 005/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 17, I ,b da Lei Municipal nº 4.974/01 c/c Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/05, ao servidor **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 2518, CPF nº 307.595.286-91, no cargo efetivo de **MORISTA DE VEÍCULO PESADO**, Nível 4, Padrão/Grau I, a partir de 1º/03/2006.

Teófilo Otoni (MG), 1º de março de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO